

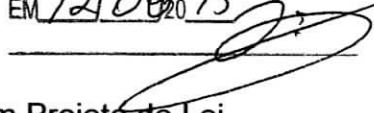
**REQUERIMENTO Nº 466** /2015, 10 de Agosto de 2015.

**REQUERENTE:** Ver. Jonas Barros – PV.

**REQUERIDO:** Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

**DESTINATÁRIO:** Prefeito Municipal de Gurupi

**ASSUNTO:** Requer que seja enviado para esta Casa de Leis um Projeto de Lei criando o Plano Municipal de Cultural.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**APPROVADO**  
**Por: UNANIMIDADE**  
**EM 12/08/2015**  


Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no Art. 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, no cumprimento de suas atribuições, que tem como uma de suas prerrogativas a aprovação de leis, requeremos do chefe do Poder Executivo, após ouvir o Douto Plenário, requer que o Presidente envie expediente ao Senhor prefeito Laurez Moreira, solicitando em **caráter de urgência**.

### JUSTIFICATIVA

O Plano Municipal de Cultura é a forma de colocar a cultura na centralidade do desenvolvimento humano e elemento estruturante para o progresso social e econômico, tem por finalidade o planejamento e a implantação de políticas públicas de médio e longo prazo. É a expressão viva do desejo das motivações e das expectativas de segmentos representativos da sociedade municipal fortalecendo o desenvolvimento da cultura.

Diante do exposto contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta propositura, para que a administração municipal venha cumprir com suas obrigações previstas nas normas vigentes.

É a Justificativa

Sala das sessões aos dez dias do mês de Agosto de 2015.

  
**Jonas Barros - PV**  
Vereador

